

25ª Zona Eleitoral	81
26ª Zona Eleitoral	83
28ª Zona Eleitoral	84
34ª Zona Eleitoral	86
41ª Zona Eleitoral	88
44ª Zona Eleitoral	90
63ª Zona Eleitoral	91
72ª Zona Eleitoral	92
95ª Zona Eleitoral	93
97ª Zona Eleitoral	99
123ª Zona Eleitoral	101
127ª Zona Eleitoral	101
130ª Zona Eleitoral	102
134ª Zona Eleitoral	103
143ª Zona Eleitoral	104
145ª Zona Eleitoral	104
147ª Zona Eleitoral	107
Índice de Advogados	109
Índice de Partes	111
Índice de Processos	115
Índice de Datas de Publicação	116

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0153/2026

PUBLICAÇÃO EM : 10/04/2026

Solicitação nº: 0153/2026; Favorecido: FRANTHURRIL FRANCK; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: GOIANIRA a ABADIANIA; Finalidade da viagem: ATENDIMENTO NO POSTO DA JUSTIÇA ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA/GO.; Afastamento: 09/04/2026 a 11/04/2026 - 16/04/2026 a 18/04/2026 - 23/04/2026 a 25/04/2026 ; Nº de diárias: 7,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 4.581,60; Total Líquido: 4.074,24

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 70, DE 08 DE ABRIL DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 10/04/2026

Portaria DG Nº 70, DE 08 DE abril DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, incisos XVI e XXVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista a instrução do processo SEI nº 24.0.000006037-9,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar proposta de regulamentação do processo administrativo sancionador previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, integrado pelos titulares e respectivos substitutos das unidades relacionadas a seguir:

I - Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento - AGSAO;

II - Coordenadoria de Bens e Aquisições - CBAQ;

III - Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura - CEIN;

IV - Coordenadoria de Contratos e Pessoal - COCP;

V - Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações - ADAAC;

VI - Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações - AJCDL;

VII - Assessoria de Licitações - ASSELIC; e

VIII - Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos - SEFAC;

Art. 2º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento - AGSAO.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentar minuta de ato normativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 112, DE 06 DE ABRIL DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 10/04/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), tendo em vista a instrução do processo SEI nº 26.0.000002658-0,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRES nº 70, de 11 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Os(As) servidores(as) integrantes de Grupo(s) de Trabalho - GT constituído(s) para o processamento e instrução de processos judiciais e administrativos incluídos nas metas, indicadores, requisitos, ações ou evidências exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, especialmente aqueles relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade, farão jus ao Regime de Auxílio." (NR)

"Art. 3º A formação do(s) grupo(s) de trabalho se dará por iniciativa do(a) Desembargador(a) Eleitoral do Gabinete Gestor de Metas - GGM, para processamento, instrução, acompanhamento, consolidação ou saneamento de processos judiciais e administrativos que impactem no Prêmio CNJ de Qualidade." (NR)

"Art. 6º

II - agilizar a tramitação de processos eleitorais e administrativos estratégicos, garantindo maior celeridade e eficiência;